

ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 6

PREÇOS:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs.; Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 58000 rs.—Anuncios, 50 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

SEGUNDA-FEIRA 10 DE MARÇO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUIMARÃES 9 DE MARÇO

Publicamos n'outro lugar a representação que o «Banco Commercial» d'esta cidade vai dirigir á camara dos snrs. deputados sobre o meio porque pretende fiscalisar-se o imposto do sello e que já teve começo d'execução nos bancos da cidade de Braga.

Ficamos surprehendidos com o contheudo da representação que demonstra que a classe commercial de todo o paiz fica sujeita ao maior vexame legal de que ha memoria.

Os varejos como meio de fiscalisação do real d'agua já constituem um vexame; mas é restricto a um ramo especial de commercio e por isso não affecta toda a classe commercial; mas os varejos autorisados pelo art. 98 da lei de 7 de maio de 1878 para fiscalisação do imposto do sello vão opprimir toda a classe commercial sem excepção

d'um unico ramo e dar logar a que nenhum commerciante possa guardar um só segredo da sua escripturação: pelo citado art. os exactores fiscaes estão auctorisados a invadir (é o termo appropriado) as lojas e gabinetes de todos os commerciantes, rebuscar-lhes todos os papeis afim de verificar se alguns ha sem sello, devendo ter sido sellados.

Desde a mais humilde tenda ao mais levantado armazem, desde o negociante de retalho ao mais acreditado negociante de commissões, tudo fica sujeito ás visitas inopinadas dos exactores: tem o negociante um segredo qualquer de que depende a prosperidade do seu commercio? é depositario, na camaradagem commercial, dos segredos de um seu collega? tem em seu poder uma letra, um titulo particular de mutuos, uma carta, um principio qualquer de prova escripta, que, se dá a segurança ao credor, mos-

tra muitas vezes as angustias de vida do devedor, que o credor generoso ou leal não quer revelar? tudo, tudo sem excepção nenhuma, está sujeito á inspecção do argos fiscal, que tem por dever legal examinar todos os documentos e papeis para verificar os que não estão sellados e apprehendel-os!

Não exageramos, é a letra expressa da lei. Por mais cautelhas que queiram simular, todos os livros, todas as cartas, todos os papeis e todos os documentos de todos os commerciantes e por isso todos os segredos de todos os commerciantes e os segredos de todos os particulares que com elles tem relações vão ser devassados a arbitrio dos empregados da fazenda.

Por isso aproveitamos a occasião d'avisar todos os commerciantes d'esta cidade e concelho para que se preparem e se ponham d'oratorio porque a guilhotina dos seus

segredos commerciaes já está armada. Bem sabemos que, estabelecido por lei o imposto do sello, deve ser pago e deve ser fiscalisado; mas no meio de fiscalisações ha limites que se não devem transpor; e um d'elles é o socego e devido recato das operações commerciaes.

O direito com que vão vazejar-se os estabelecimentos commerciaes é o mesmo com que poderiam tambem invadir se as casas particulares para examinar-se todos os proprietarios, se todos os cidadãos tem os seus arrendamentos, os seus titulos, os documentos particulares de mutuo, os seus recibos devidamente sellados.

Cresçam os vexames que a maré é de rozas.

Em seguida publicamos a representação, que a direcção do «Banco Commercial» dirigiu á camara dos srs. deputa-

dos, acerca dos vexames a que está sujeita a classe commercial, segundo as determinações da lei do sello.

Senhores deputados da Nação Portuguesa

O «Banco Commercial de Guimarães», sociedade anonyma de responsabilidade limitada, estabelecido n'esta cidade de Guimarães, constando-lhe que o visitor fiscal Carlos Joaquim Xavier da Silva procedera a varejo no escriptorio e gabinete do «Banco do Minho», e outros, da cidade de Braga, a pretexto de fiscalisar-se os livros e papeis existentes no banco se acham devidamente sellados, e receiando egual varejo, tão illegal, como vexatorio, vem perante V. Exc.^{as} expôr o facto, e pedir providencias.

Parece ao supplicante que o varejo é illegal. E' certo que as nossas leis avulsas, aberrando dos principios de



DIARIO D'UMA MULHER

POR
OCTAVIO DEQUELET

TRADUÇÃO

PRIMEIRA PARTE

Maio de 1872.

Quando eu estava no convento em quasi todos os trimestres fechava as minhas notas com a seguinte definição da minha pessoa moral: «Boa indole, espirito perspicaz, e serio, e uma natureza harmonica. Todavia a consciencia pouco tranquilla.»

—«A consciencia pouco tranquilla,»—é certo. Não admira, que todos se illudissem a meu respeito, quando as minhas proprias mestras, cahiram

no mesmo engano. Não posso deixar de attribuir esta illusão á minha apparencia exterior. Sou muito trigueira e pallida, e o meu rosto apparenta uma severidade impropria d'uma joven. Uma miopia bastante pronunciada dá uma expressão d'indifferença aos meus olhos negros, que sem esta infeliz circumstancia, terião um brilho difficil de supportar.

Alem disto, o meu modo de fallar, de andar, e de assentarme faz com que me julguem de uma extrema serenidade. Não pertendo, nem tenho meios de esclarecer a este respeito a opinião publica, e, o meu livro será o unico que saberá, que esta grave, e prudente Carlota é no intimo uma joven romantica e apaixonada.

Eis a razão porque só agora publico este livro, que ha tres annos espera as minhas primeiras confidencias. Assentei-me vinte vezes diante destas paginas brancas, anciosa—como o barbeiro do rei Midas—por lhes entregar o meu segre-

do, e vinte vezes a minha «consciencia inquieta» me fez largar a penna. Dizia-me ella, que eu ia commetter uma imprudencia; e que o habito de registrar as minhas impressões e de acariar os meus sonhos, havia de exaltar o meu fundo romantico e apaixonado, o que é perigoso para uma mulher, e que podia ser fatal ao meu socego de espirito, e á dignidade da minha vida.

Algumas palavras que minha avó disse esta noite, fizeram-me perder os escrúpulos.

Tinhão jantado comnosco alguns convidados. Depois do jantar, fomos jogar o jogo do secretario: escrevião-se perguntas em bilhetes, que depois de dobrados erão metidos n'um açafate, e misturados; cada pessoa devia pegar á sorte n'um d'estes bilhetes, e responder á pergunta escripta conforme entendesse.

Um dos nossos convidados, deputado ainda novo, e que presumia de espirito penetrante, arranjava-se sempre de for-

ma, que tirava a sua propria pergunta, a fim de deslunbrar a todos com a resposta.

Tinha elle, pois perguntado a si mesmo: «Qual é a mulher que cumpre o seu dever?»

Eu era a encarregada de abrir os bilhetes, e li a sua pergunta, e a resposta:—«A mulher que cumpre o seu dever, respondia elle, é a que se não faz romantica, porque os romanticos são perigosos; é a que se não faz poetica, porque o dever não é poesia; é a que se não faz apaixonada, porque a paixão é apenas o nome polido do vicio.»

Uma saudação estrondosa e lisonjeira, e em que eu tive a covardia de tomar parte, acolheu esta brilhante sentença, e no entanto o auctor trahia o seu incognito com um modesto sorriso.

Todavia este triumpho foi interrompido por uma exclamação de minha avó, que depondo o seu trabalho d'agulha, disse:

Oh! Oh! perdão, não con-

sinto que taes heresias se profiram diante d'estas jovens! com o pretexto de quererdes ensinar á mulher o seu dever, fazeis d'ella uma estouvada?

Não comprehendendo a teimozia em oppordes a paixão ao dever,—a paixão para aqui... dever para alli.—Podemos pôr sem perigo a paixão ao lado do dever, e não só o podemos, mas até o devemos, e é n'isto meu caro senhor, que consiste o segredo das boas mulheres... porque o dever, só por si, é duro!... Dizeis que não é poetico?... é exactamente a minha opinião;—mas é necessario fazer com que elle o seja, para que haja prazer em cumprilo e é para isso que nos servem as nossas disposições romanescas, que tanto vos escandalisam!—Se cazardes procurae unir-vos a uma mulher, que não seja romantica, e vereis o que acontece!

(Continua)

philosophia penal, que dictam a moderação, contém quasi todas na sua sanção penas verdadeiramente draconianas; mas também é certo que o supplicante não encontra nas leis texto algum que confunda os bancos com lojas ou casas de pasto, e que de modo algum auctorise o varejo do visitador. Crê antes o supplicante que o visitador, como muitos outros empregados fiscaes, tornará mais odiosas as leis fiscaes, mais comprometidos no animo do povo os governos, resolvendo quaesquer duvidas sempre contra o contribuinte, nunca contra o fisco, e que n'essa tendencia errada confunde o visitador os bancos com quaesquer outros estabelecimentos.

Na verdade, o artigo 98 da lei 7 de maio de 1878 creou de novo, na fiscalisação do imposto do sello, o vexame dos varejos; mas declara quaes são as casas e estabelecimentos sujeitos aos varejos, e não vê o supplicante uma só expressão, uma só palavra, que se refira directa ou indirectamente aos bancos. Falla, de lojas, mas os bancos não tem lojas; falla de armazens; os bancos não tem armazens; falla de hospedarias e casas de venda, mas nos bancos nem se aceitam hospedes, nem se vendem generos.

Se porem o procedimento do visitador é conforme á lei, então pede o supplicante uma lei que revogue semelhante attribuição dos exactores, que profundamente perturba as operações bancarias. Sim: ninguem ignora que ha muitas operações bancarias que se realisam, porque o publico confia no segredo com que são feitas: ha devedores que dezejam que ninguem saiba das angustias da sua vida intima, ha viuvias que não depositariam um ceutil das suas economias quando soubessem que os escriptorios e gabinetes dos bancos eram devassados a pretexto de visitas fiscaes, e assoalhado um capitulo da sua vida domestica!

Assim como nos recibos particulares, assim como nos arrendamentos, assim como nos documentos particulares, são sufficiente garantia do imposto as multas estabelecidas e applicadas quando quaesquer documentos tenham d'exibir-se nos tribunaes e repartições publicas.

O Supplicante pois

P. a v. Ex.^{as} se dignem deferir-lhe.

E. R. M.

Guimarães, 8 de março de 1879.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores

João Dias de Castro.
José Maria da Costa.
Joaquim José d'Azevedo Machado.

BOLETIM PARLAMENTAR

Continua na camara electiva a discussão da concessão da Zambezia.

Apesar d'esta questão ter sido debatida na camara dos dignos pares com toda a proficiencia e amplitude, é certo que na dos deputados tem prendido a attenção publica.

Depois do pitoresco discurso do sr. visconde d'Arriaga a que nos referimos no boletim passado, seguiram-se a fallar varios oradores d'um e outro lado da camara, distinguindo-se o sr. Laranjo, deputado por Portalegre e um dos ornamentos da Universidade, e o sr. Saraiva de Carvalho e Pinheiro Chagas.

O discurso do sr. Laranjo foi uma estreia brillantissima, tratando a questão sob o aspecto economico, e colonial. Isto prova que o partido progressista, a quem davam por ali moribundo por falta de gente tem mostrado n'esta sessão parlamentar, que se a morte tem ceifado do seu gremio vultos importantes, em compensação tem-se alistado nas suas bandeiras homens novos de incontestavel capacidade.

O discurso do sr. Saraiva de Carvalho foi também um dos melhores, que s. ex.^a tem proferido na sua carreira politica.

Encarou a concessão não só pelo lado da legalidade, mas também pelo da moralidade.

Na camara dos pares principiou a discussão do projecto para a organisação da Guiné.

O nosso correligionario o sr. João Dias de Castro, sufragando a alma do seu desditoso filho, ha poucos dias fallecido mandou dar uma esmolla aos prezos da cadeia d'esta cidade.

Estes, testemunhando o seu reconhecimento pelo caridoso acto praticado pelo sr. Dias, que por entre os augustos soffrimentos, que torturavam o seu coração de pai, não se esqueceu de dar de comer a quem tem fome, mandaram rezar na sexta-feira passada, uma missa pela alma do finado mancebo, Antonio Dias de Castro.

A este acto religioso, que demonstra, que ainda se não

extinguiram inteiramente, do coração dos infelizes que allizam entre ferros, a pratica das boas acções e os sentimentos religiosos, assistiu o sr. Raphael Augusto Dias de Carvalho, amigo particular do sr. Dias.

Regressou na quinta-feira ultima á sua casa da Guarda o nosso patricio e amigo, o sr. Antonio Ferreira dos Santos, depois de ter passado algum tempo n'esta cidade com sua familia.

A' camara

O predio n.º 18, da rua Nova do Commercio acha-se em imminente estado de ruina. Nas trazeiras do mesmo predio existe um muro que urge também mandal-o apear por isso que ameaça desabar.

Aquem competir tomar as respectivas providencias fizemos este avizo, e esperamos que elle seja tomado na consideração devida, a fim de evitar qualquer catastrophe.

Na sessão da Academia Real das Sciencias de 27 de Fevereiro ultimo, foi apresentada uma memoria do sr. Philippe Nery Detegado, sobre as ruinas da Citania.

Regressou hontem a esta cidade o sr. Barão de Pombal, que ha tempos se achava em Lisboa.

Bem vindo.

Necrologia

Falleceu na sexta-feira passada a snr.^a D. Maria Pereira da Fonseca, mãe do sr. João Pereira da Silva Guimarães, fundador da bem conceituada fabrica de tecidos, Luzo-Brazileira, estabelecida em Caneiros, suburbios d'esta cidade.

Ao snr. João Pereira e sua familia endereçamos sentidos pesames.

A requisição, do consul brasileiro, no Porto, foi hontem capturado na villa de Santo Thyrsio um individuo d'apelido Frião, accusado pelo governo d'aquelle paiz pelo crime de falsificação de notas.

A prisão foi effectuada por 2 guardas da policia civil do

Porto, e pelo que nos informam é de grande importancia.

Passando todos os dias certo sujeito pela porta d'um sapateiro, e notando que este mal o via se punha sempre a rir, enfadado e com modos sobranceiros lhe perguntou um dia:

—«Ora, não me dirá porque ri sempre quando eu passo?»

—E o snr., respondeu-lhe immediatamente o mestre, não me dirá porque passa sempre quando eu rio?»

Reprehendia asperamente um seu irmão, que se entregava ao vicio do jogo, uma senhora, que era tida e haviada por eximia namoradeira.

Depois dos argumentos com que pretendia convenser o irmão, a desviar-se do perigoso caminho do jogo, exclamou melancolicamente:

—Ora diz-me, quando has-de tu deixar de jogar?»

—Quando tu deixares de namorar.

—Bonito! responde ella toda prazenteira. Com que então has-de jogar toda a vida?»

A sociedade de incineração dos cadaveres d'Inglaterra traz em construcção, na parochia de Woking, uma capella em forma de cruz latina.

No lugar em que habitualmente é o choro, fica a camara de combustão, aonde é depositado o cadaver e reduzido a cinzas durante os officios religiosos.

N'um dos braços da cruz está o columbarium e sacristia, no outro a habitação do empregado.

O systema adoptado não é o forno aquecido pelo gaz de siemens, como em Dresde Breslau e Gotha, mas o de professor Gorini, de Lodi.

A combustão é feita com lenha e está terminada em hora e meia, ficando como residuo cinzas muito brancas de pezo de 4 libras, termo medio. Os gases e productos da combustão são completamente destruidos, de modo que não ha fumo nem cheiro que possam incomodar os assistentes.

Santo e sublime amor!

Falleceu ha pouco em Paris a viuva Vassel Fréville, cujo filho, Eugenio Vassel, official do 9.º batalhão de husards, conspirou durante toda a vida contra o imperio. Es-

teve encarcerado em Oran e era tratado com tal severidade, que a nobre mulher escreveu a Bonaparte a seguinte carta, que esteve a ponto de custar-lhe bem cara:

«Meu filho, official francez, republicano, como vós tinheis jurado sel-o, é tratado ha muito tempo pelos vossos carcereiros de Oran, como se fôra um animal feroz.

Deitado na lama, privado de ar e luz, sem pão sufficiente, definha-se pouco a pouco. Serieis mais generoso se possesdes termo áquelle soffrer.

Supplico-vos que, sem demora, mandeis fuzilar meu filho.

Vingai-vos como imperador, e não procedais como um tigre.

Viuva Vassel,
9, Rua Conandé.»

Graças á intervenção do Marechal Vaillant é que a mãe não foi preza e o prisioneiro foi um pouco menos martyrisado.

Eugenio Vassel morreu por motivo de doença que as prisões lhe originaram.

No Bric-à-Brac do *Jornal da Noite* deparamos com um

senhor Y de traços tão eguaes aos de um nosso conhecido, que para aqui os copiamos para socego d'esta pessoa, que tendo um genio alegre e folgassão, sendo um dedicado amigo, e de uma coragem inabalavel, sentia-se desgostosa por se julgar unica, quando lhe falleciam estes dotes nos casos do senhor Y.

Um aperto de mão pela companhia.

Eil-o . . . o senhor Y do *Jornal da Noite*.

«O senhor Y, tem um profundo horror ás ceremonias funebres. Pode morrer o seu melhor amigo, que Y. não o acompanhará por certo, até á sua ultima morada.

N'uma occasião em que uns seus amigos lhe censuravam este egoismo Y, [exclama:

—Então, que queres? não posso ser superior a isto; é-me impossivel assistir a um enterro; se assisto ao meu, é porque absolutamente me não posso escapar!»

Um periodico scientifico estrangeiro dá a seguinte noticia.

Graças á activa intervenção do sr. Carlos Ribeiro, o sabio director da carta geologica de Portugal, o governo portuguez consentiu em receber o congresso antropologico em

Lisboa em 1880. Para que esta sessão seja digna das precedentes, o governo diz-se, poz á disposição da commissão organisadôra uma somma de 50 mil francos. As sessões realisar-se-hão na magnifica sala da Bibliotheca da Academia de Sciencias de Lisboa.

Para esta occasião, o sr. Ribeiro prepara uma carta especial de dolmens, das grutas e de todas as estações prehistoricas e protohistoricas de Portugal.

As excursões que se annunciam devem ser muito interessantes.

Visita aos dolmens e outros monumentos dos arredores de Bellas, a 15 kilometros a N. O. de Lisboa, nas encantadoras montanhas de Cintra, tão amadas de lord Byron;

Excursão ás cabernas sepulchraes de Palmella;

Exploração aos jazigos miocenos que forneceram os sílex lascados á epocha terciaria;

Emfim, como complemento, grande excursão final na provincia do Minho, ida e volta, 350 kilometros. Estudo das cidades prehistoricas dos arredores do Porto, Braga e Vianna.

O futuro congresso não cederá, pois em cousa alguma aos anteriores sob ponto de vista do interesse scientifico.

COMMERCIO

Resumo do activo e passivo do Banco do Banco Commercial de Guimarães em 28 de fevereiro de 1879.

ACTIVO	
Caixa existencia em metal.	30:3103864
Letras descontadas e a receber	243:3633791
Letras caucionadas	10:4003000
Letras em execução	5:7853763
Letras em liquidação	13:2493695
Devedores e credores geraes	57:0533952
Contas correntes com garantia	19:7153982
Papeis de credito.	27:4633415
Emprestimos sobre pinhores	43:2723198
Ditas sobre hypothecas.	17:3123069
Effeitos depositados	23:1503000
Agencias no Paiz	72:2013496
Agencias no estrangeiro.	35:1123721
Edificio	10:8603000
Movels casa forte e utensilios	1:9503765
Despezas d'instalação custo e sello d'ações	2:5003000
Acções recolhidas	200:0000000
	813:7923891

PASSIVO	
Capital	600:0003000
Depositos a prazo	131:8153454
Depositos á ordem	26:0353872
Obrigações a pagar	5:3273745
Dividendos a pagar	3:8173325
Contribuições a pagar	2:0003000
Devedores e credores geraes	12:1983456
Crederes por effeitos depositados	23:1503000
Fundo de reserva	4:8003000
Reserva para liquidaciones	3:5293225
Lucros e perdas	1:1183814
	813:7923891

Pelo Banco Commercial de Guimarães. Os DIRECTORES

José Maria da Costa.
Joaquim José d'Azevedo Machado.

ANNUNCIOS EDITAL

O Bacharel Jeronimo Pereira Leite de Magalhães e Couto, Presidente da Junta dos repartidores da contribuição industrial.

Faço saber que em observancia do artigo 75 do regulamento de 28 d'agosto de 1872, se acha em reclamação na repartição de fazenda d'este concelho, a matriz da contribuição industrial adicional do anno de 1878, podendo os contribuintes: 1.º, solicitar do regedor respectivo a entrega das notas creadas pelo artigo 72: 2.º, examinar a matriz, querendo, no local supra designado: 3.º, apresentar dentro do prazo de 10 dias a contar do dia 3 de março proximo, as reclamações que a lei aculta.

Estas reclamações podem ter por objecto:

- 1.º erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou officio;
- 2.º, injusta designação de classe;
- 3.º, indevida inclusa ou exclusão de pessoas;
- 4.º inexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recair a contribuição.

Todas estas reclamações serão individuaes e feitas por escripto pelos proprios collectados ou por terceiras pessoas e entregues dentro do mesmo prazo ao presidente da junta ou ao regedor da parochia.

E para constar se passou o presente e identicos.

Guimarães 26 de fevereiro de 1879. Eu José Augusto Freire d'Andrade, secretario da junta o subscrevi:

O Presidente da Junta Jeronimo Pereira Leite de Magalhães e Couto.

EDITAL

Eduardo Tavares, delegado do thesouro no districto de Braga, por S. M. El-Rei que Deus Guarde etc.

Faço saber que, sendo indeclinavel dever dar rigoroso cumprimento ao que me é ordenado, quanto á fiscalisação do imposto do sello, no regulamento de 14 de novembro de 1878, e sendo certo que muitos dos que, na sua propria conveniencia, deveriam

promptificar-se ao pagamento d'esse imposto, procuram, pelo o contrario, evadir-se ao pagamento d'elle, defraudando a fazenda publica, e collocando-se em situação de obrigarem mais tarde o fisco a procedimentos que fôra conveniente evitar não só no interesse da administração mas no dos proprios que a tal extremo impellem os que a lei incumbe da fiscalisação, chamo por isso a attenção dos habitantes d'este districto para as disposições do mesmo Regulamento, bem como para as tabellas a elle juntas, a fim de que não possam allegar ignorancia quando tenham de ser compellidos ás multas comminadas pelo Referido regulamento contra aquelles que houverem faltado au cumprimento das suas disposições.

Repartição de Fazenda do districto de Braga, 4 de março de 1879.

O Delegado do thesouro

Eduardo Tavares.

PREVENÇÃO

Antonio Bernardo de Vasconcellos Peixoto, da cidade de Braga, annuncia para os fins convenientes, que conjuntamente com Tristão da Silva, da mesma, José Joaquim d'Oliveira, d'esta cidade, contractou com os respectivos interessados, e por escriptura de 13 de junho de 1878, a cobrança e arrecadação da herança de Francisco Antonio da Silva, falecido em 1855 na cidade de Lisboa, e constando ao annunciante que se intenta novo contracto sobre a mesma herança, faz publico o que fica referido, e previne toda e qualquer pessoa de que o mesmo annunciante uzará de todos os meios legaes para fazer valer o dito contracto, e protesta por perdas e damnos contra quem quer que seja.

Braga 28 de Fevereiro de 1878.

Antonio Bernardo Vasconcellos Peixoto.

COMPANHIA

DOS

BANHOS DE VIZELLA

Sociedade anonyma, responsabilidade limitada.

São convidados os Srs. accionistas a pagar a 6.ª prestação de 10\$000 réis por acção, até ao fim do corrente

mez, n'esta cidade ao 1.º ou 2.º signatarios ou ao 3.º em Vizella.

Guimarães, 1 de março de 1879.

Os Directores,

Antonio José Ferreira Caldas
Antonio Peixoto de Mattos
Chaves, Joaquim Ribeiro da Costa.

(3)

PIANOS

Dos principaes fabricantes, vendas garantidas a praso ou prompto pagamento.

Costa Mesquita, rua de D. Pedro 94—Porto. (2)

MAPPA DE MOÇAMBIQUE

Com a demarcação de terrenos cedidos ao sr. Paiva d'Andrade, acompanhado da descrição da provincia de Moçambique.

Preço 25 reis para as provincias—Venda na Calçada de S. Francisco, 2 lithographia «Duende.»

Brevemente se publicarão es mappas de todas as provincias Ultramarinas do nosso paiz.

ALQUILARIA

DE

Antonio do Couto (Vinagreiro)

QUARTA coupés, caleches, victorias, char-a-banks e diligencias, por preços commodos.

Escriptorio em casa do sr. João Manoel de Mello, Campo do Toural numeros 4, 2 e 3 Guimarães.

JORNAL DAS DAMAS

15 BRINDES GRATIS

Este jornal publica-se todos os mezes, contendo todos os figurinos das ultimas modas de Pariz para senhoras e meninas, debuxos para bordar, moldes para cortar fato, tudo vindo de pariz, os mesmos que se publicam nos jornaes francezes.

As assignaturas recebem-se unicamente em Lisboa, em casa do Editor e proprietario J. J. Bordalo, Travessa da Victoria, 42, 4.º andar. Preço 2\$000 por anno para Lisboa ou 2\$400 para as provincias.

O assignante recebe no acto de pagar a assignatura, trez Brindes gratis, e fica com direito a mais seis durante o anno, e alem d'estes ha mais outros seis por occasião da Semana Santa, sendo estes cinco ricos livros de missa, e um Album para retratos, contendo differentes peças de musica.

DILIGENCIAS

PARA

BRAGA

MARCIZO José Marques annuncia que continua com as suas corridas diarias para Braga ás 5 horas da manhã e 2 da tarde.

Preço de cada lugar 240. Os bilhetes vendem-se no snr. Mello, no Campo do Toural.

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito n'esta comarca e cartorio do Escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias acontar da publicação do segundo annuncio na folha official, a citar todos os credores elegatarios desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, afim de no dito praso deduzirem a seus direitos no inventario de menores, a que se procede, por fallecimento de Antonio Ferreira, viuvo, morador que foi no logar do Souto, freguezia de Santa Christina de Longos, na qual é cabeça de casal, Luiz Ferreira, do logar da Bouça da mesma freguezia, isto na forma que dispõe o artigo 696 § 4.º do codigo do processo civil. Guimarães, 3 de março de 79. O Escrivão, Abilio M. d'Almeida Coutinho Está conforme, T. de Queros

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito n'esta comarca e cartorio do Escrivão que este passa, correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, para no dito prazo deduzirem os seus direitos no inventario a que se procede por falecimento de João Ramiro Sarmiento Varella, solteiro, falecido na cidade de Braga, no qual é cabeça de casal sua mãe Dona Margarida Emilia da Silva Sarmiento Varella, moradora na mesma cidade; isto na forma que dispõe o artigo 696 § 4.º do codigo do Processo Civil.

Guimarães 3 de Março de 1879. O Escrivão Abilio Maria d'Almeida Coutinho. Está.—Conforme T. de Queiroz. (1)

VINHO
DO
AL O DOURO



CASA
DE
VILLA POUCA

PREMIADO

PREMIADO

NAS

NAS

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado. (fóra a garrafa)

Tinto de mesa 150 rs.	Moscatel 500 rs.
Lagrima 200 rs.	Vinho de 1854 600 rs.
Tinto 190 rs.	Roncon 700 rs.
Tinto fino 210 rs.	Vinho de 1825 1:000 rs.
Vinho velho em prova secca 300 rs.	Reserva de 1838 por garrafa 2:250 rs.
Malvasia, 2. ^a qualidade 360 rs.	Bual de 1851 1:000 rs.
Vinho velho 400 rs.	Delicado de 1857 800 rs.
Alvaralhão, superior 560 rs.	Especial de 1862 600 rs.
Bastardo velho 500 rs.	Serveja ingleza 110 rs.
Malvasia 1. ^a qualidade 500 rs.	« Nacional 50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F.G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, affim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE

HISTORIA POPULAR DOS PAPAS

DESDE S. PEDRO ATÉ PIO IX

POR J. CHANTREL

Vertida da ultima edição franceza

POR A. J. DE CARVALHO

Obra approvada pelos principaes prelados francezes, e recommendada por toda a imprensa catholica de França, Portugal e Brazil.

Condições da assignatura

A distribuição faz-se por fasciuculos de 80 paginas aproximadamente, em 4.º a duas columnas e em typo compacto. Preço de cada fasciuculo 250 rs. para os assignantes do «Progresso Catholico» 200 rs.

A obra não excederá 18 fasciuculos.

Tambem se recebem assignaturas por volumes.—Preço de cada vlume 1\$500, para os assignantes do «Progresso Catholico» 1\$200.

Quem angariar 6 assignaturas receberá uma gratis.

O preço da edição franceza é de 6\$000 rs., emquanto que a nossa edição custará 3\$600.

«Assigna-se e vende-se em casa do editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, em Guimarães.

Tomam assignaturas e recebem a sua importancia todos os srs. correspondente do «Progresso Catholico».

LA MODA ELEGANTE

Publica-se em Madrid nos dias 6, 14, 22 e 30 de cada mez.

E' o mais completo de todos os jornaes de modas, por que publica durante o anno nas 1:200 columnas em que se divide, 3:500 gravados no texto dando as mais recentes modas e toda a qualidade de bordados proprios para trabalhos de senhoras e meninas, 48 figurinos a côr finas, 24 padrões, em tamanho natural com mais de 1:000 modelos de diversos trajes, e debuchos para bordar. Além de tudo o que deixamos mencionado offerece um peça de musica para piano composto expressamente para as suas assignantes.

Preços para qualquer terra de Portugal pelo correio :

- 1.^a Edição anno 7\$520 reis, 6 mezes 3\$800 reis, 3 mezes 1\$900 reis.
- 2.^a Edição anno 5\$640 reis, 6 mezes 2\$850 reis, 3 mezes 1\$450 reis.
- 3.^a Edição anno 3\$760 reis, 6 mezes 1\$900 reis, 3 mezes 1\$000 reis.
- 4.^a Edição anno 2\$820 reis, 6 mezes 1\$450 reis, 3 mezes 750 reis.

Recebem-se assignaturas ns Livraria Internacional—S. Damaso, 30, 34—Guimarães.

As pessoas de fóra podem mandar a sua assignatura e a importancia em valles do correio a Teixeira de Freitas, que immediatamente serão dadas as ordens para Madrid.

TEIXEIRA DE FREITAS, EDITOR

Acaba de ser publicado o 2.º e ultimo volume da importante obra

O MATRIMONIO

SUA LEI NATURAL E HISTORIA

SUA IMPORTANCIA SOCIAL

POR

D. Joaquim Sanchez de Toca

TRADUÇÃO

DO

Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2.º volume em 8.º grande 1\$000 reis.

O MATRIMONIO é enviado franco, pelo correio, a quem mandar o seu importe (1\$000 rs.) em estampilhas ou vales do correio ao editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, Guimarães

TYPOGRAPHIA

9—Rua do Espirito Santo—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que são feitas todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.